



Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 68.760.693/0001-54, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas em primeira convocação e às dezessete horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório Cine Teatro, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 27,5, Itapeba, Maricá/RJ, CEP 24.900-000, convocadas todas as Federações, compareceram as seguintes: Federação Capixaba de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Daniel Juvêncio; Federação Pernambucana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Alberon Gomes Lisboa; Federação Mineira de Arco e Flecha, representada pela Sra. Fernanda Cristina de Paula Matias; Federação Catarinense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Marcus Vinícius Oliveira Silva; Federação Cearense de Tiro com Arco, representada pela Sra. Deborah Pedrosa Moreira; Federação Piauiense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. André Assunção Sampaio; Associação Alagoana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Cláudio José Tavares de Cerqueira, apenas como ouvinte, uma vez que não apresentou procuração; Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. João Luiz de Araújo da Cruz; Federação Paulista de Arco e Flecha, representada por seu presidente, Sr. Marcelo Antônio Donizeti; Federação Paranaense de Arco e Flecha, representada pelo Sr. Ordálio Frizzo, vice presidente; Federação de Tiro com Arco de Mato Grosso do Sul, representada pelo Sr. Jean Henrique Ocampos Machado, conforme procuração; Federação Goiana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Henrique Junqueira Campos; Federação Gaúcha de Arco e Flecha, representada pelo Sr. Cristiano Vaz Zarichta, conforme procuração; Federação Amazonense de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Aníbal José de Lisboa Forte, conforme procuração; Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal, representada pelo Sr. Luís Felipe Paulini; Associação Sergipana de Tiro com Arco, representada pelo Sr. Erick Barreto Xavier Leite; Comitê de Atletas, representado pelo Sr. Cláudio Contrucci. O Senhor Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, abrindo a reunião e verificado o quórum mínimo de um terço, informando a pauta da presente Assembleia, conforme Edital de convocação i. Relatório do Presidente; ii. Previsão Orçamentária de 2018; iii. Valores de taxas e emolumentos para



2018; iv. Regulamentos das competições de 2018; v. Planejamento de 2018; vi. Relatório Coordenador Técnico: Calendário 2018, Copa Brasil e Regulamento Interno; vii. Propostas do Comitê dos Atletas: a) a possibilidade dos atletas representarem o Brasil em competições internacionais custeando suas despesas; b) atletas votarem na eleição da presidência da Confederação; c) padronização e fixação de índices para as seletivas; d) atletas votarem nas candidaturas dos locais dos próximos campeonatos brasileiros; e) alterar o regulamento de utilização do campo do CT por somente atletas acompanhados por seus técnicos; viii. Assuntos Gerais. Para secretariar a presente assembleia e digitar a presente ata, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, tendo sido unanimemente aceito. O Presidente inicia os trabalhos se apresentando e declara aberta a Assembleia. **Quanto ao Relatório do Presidente**, apresentou informações sobre inúmeros temas, entre eles, atual situação de COB; situação da técnica Dirma Miranda, agradecendo sua passagem pela Cbtarco; Informes sobre o deliberado na assembleia geral da World Archery, no México; sobre a situação da Cbtarco frente às demais confederações do mundo, encontrando-se em terceiro no tocante à gestão; **quanto à Previsão Orçamentária de 2018 e ao Planejamento de 2018**, a Vice-presidente da Cbtarco, Sandra Helena, alertou a todos sobre a dificuldades que se avizinham em razão das incertezas políticas para o próximo ano, informando que o orçamento destinado pelo COB é de R\$ 2.510.000,00, que não é suficiente mas que será objeto de pedido de acréscimo; **quanto aos valores de taxas e emolumentos para 2018**, foi mantida a isenção de taxas dos atletas oriundos de projetos sociais; no tocante à proposta de aumento das taxas, restou deliberado, por maioria, que a taxa de atletas será R\$ 90,00; taxa de iniciantes e atletas até 14 anos será R\$ 30,00 e a taxa de provas será R\$ 60,00; a taxa do atleta deve ser paga até 31.3.2018, contudo, o atleta deverá estar quite com a taxa para estar credenciado a participar de competições anteriores a essa data; **quanto ao Regulamento das competições de 2018**, o Sr. Eros Fauni apresentou a proposta de exigência de data limite de transferência de atleta, que deverá se transferir até 90 dias antes do campeonato brasileiro, desde que comprove a necessidade de transferência mediante comprovante de residência ou outro documento válido, tendo sido aprovado por unanimidade; proposta a possibilidade de supressão dos itens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do regulamento, tendo sido aprovado por unanimidade; informou ainda que há uma inconsistência no regulamento, excluindo o item 17.5 e 17.6, tendo sido aprovado por unanimidade; **quanto ao Relatório Coordenador Técnico: Calendário 2018, Copa Brasil e Regulamento Interno**, o Sr.



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO



Eros Fauni indagou se todos já teriam recebido as sugestões previamente encaminhadas; informou que está tentando contratar um técnico coreano, bem como outras questões apresentadas em slides; o Sr. Henrique Junqueira fez uma exposição sobre as competições e bons resultados do paralímpico; a Federação mineira se ofereceu para receber o campeonato brasileiro master de 2018; **quanto às Propostas do Comitê dos Atletas:** a) a possibilidade dos atletas representarem o Brasil em competições internacionais custeando suas despesas, a Cbtarco se manifesta positivamente no hipótese de evento aberto e que a Cbtarco não envie atletas, credenciando o atleta; contudo, nas hipóteses de torneios fechado, terá que ser observado o ranking; b) atletas votarem na eleição da presidência da Confederação, a Vice-presidente da Cbtarco informou que isso já ocorre através do comitê dos atletas e que, possivelmente poderá votar diretamente, sendo tal tema a ser objeto de possível reforma estatutária; c) padronização e fixação de índices para as seletivas, a Vice-presidente da Cbtarco informou que já há padronização, as que eventualmente há situações específicas que são analisadas pelo corpo técnico da Cbtarco; o Sr. Daniel sugeriu que fosse observado o ranking ao invés das seletivas, havendo o Sr. Eros Fauni informado que antigamente era assim, mas que esse critério foi substituído em razão da ocorrência de fraudes; o presidente do Comitê do Atletas sugeriu que enquanto não for definido o próximo técnico da seleção brasileira que o índice fosse definido pelo comitê de técnicos; restou definido que tal questão será objeto de definição posterior; d) atletas votarem nas candidaturas dos locais dos próximos campeonatos brasileiros, a Vice-presidente da Cbtarco reiterou que os atletas votam através de seu comitê, e informou que nem sempre há federação disposta receber campeonatos, e que julga importante a realização em outros estados a fim de popularizar o esporte; e) alterar o regulamento de utilização do campo do CT por somente atletas acompanhados por seus técnicos, restou acordado que a Cbtarco conversará com o comitê dos atletas a respeito de uma solução conjunta; **quanto aos assuntos gerais,** a Sra. Débora Pedrosa relatou que recentemente foi realizado o campeonato brasileiro paralímpico em Fortaleza, tendo obtido excelentes resultados, apesar das dificuldades orçamentárias e administrativas junto ao CPB; que teve uma ótima parceria com a Secretaria de Estado, inclusive com hospedagem de alguns atletas; Em relação ao disposto no regulamento das competições de 2017, houve indagação sobre a vedação de o atleta se filiar em mais de uma federação, nos termos do item 2.7. Após deliberação, entendeu-se que eventuais atletas residentes em um estado mas federados em outro,



BRASIL ARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

poderão participar das competições em 2017, por maioria foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, tendo eu, lavrado presente ata, que segue assinada.

Maricá, 14 de novembro de 2017.

Leonardo Azevedo Mozer
Secretário

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA AA173873
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24.800-895 - CNPJ: 30.598.023/0001-00 090175
Fones: (21) 2637-2915 / 2637-2624

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LEONARDO AZEVEDO MOZER e VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN. *****
Maricá, 22/11/2017 - Emol: 10,52 Taxa: 3,76 ISS: 0,20 Total: 14,48
PERCIVAL ROCHA FERREIRA JUNIOR-Substituto-94/6572
ECID46354 AFF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ECID46355 IBU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARICÁ - RJ / Tabelião: JOSÉ RICARDO DE ALVARENGA AA174172
Rua Senador Macedo Soares, 76 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24.800-895 - CNPJ: 30.598.023/0001-00 090175
Fones: (21) 2637-2915 / 2637-2624

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Apresentado hoje para AVERBAR e apontado sob nº. 5354 do Protocolo, livro 10. Averbado sob nº. 1236 do livro A77. Maricá, 23 de novembro de 2017. O que certifico e dou fé.

Emol: 166,03 Leis+Mutua: 73,75 ISS: 3,38 Total: 269,54
ECID 46724 OCS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



André de Oliveira Alvarenga
Substituto - Mat. 940181
1.º Serviço Notarial e de Registro